

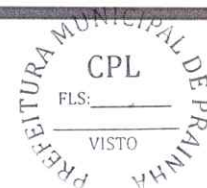


GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de
PRAINHA
Construindo um Futuro Melhor

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 6.2025-67**

O Prefeito Municipal de Prainha, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 672025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial e Mural Físico.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços locação de sistema de informática (software) especificações: especializado na prestação de serviços de gerenciamento de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, Modulo do E-social, com a finalidade de atender as necessidades da instituição, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha/PA.

VENCEDOR: J. R. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 46.932.275/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais),

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício:2025

02.02 Secretaria de Administração de Prainha

04.122.0002.2.009. Manutenção da Secretaria de Administração

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

VIGÊNCIA: 30 de junho 2025 à 30 de junho de 2026.

Prainha/PA, 30 de junho 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
GABINETE DO PREFEITO

Rua Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000
PRAINHA - PARÁ
Contato: Fone (93) 3534-1266
CNPJ: **CNPJ: 04.860.854/0001-07**